PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02-PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 025/2020-P.M.L.P.

Às 9:00 (nove horas) do dia 10 (dez) de Julho de 2.020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, sitª à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação,** constituída pelos Srs: **Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 040/2020 de 27.04.2020,** foi instalada a sessão para prosseguimento do certame, da licitação em epígrafe, que tem por objetivo**: Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Revitalização do Chafariz do Largo São João, neste Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 190/2019, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria do Turismo, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, e especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 006/2020 e seus Anexos, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal.** A Presidenta da Comissão de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder a abertura e julgamento dos **envelopes nº 02-PROPOSTAS**, das empresas **HABILITADAS** na 1ª fase do certame: **ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI-EPP, REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA ME, DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME.** Em seguida, a Srª.Presidente, verificou que as licitantes não enviaram seus representantes para a abertura do certame. Logo após, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver ocorrido nenhuma violação. Em prosseguimento, abriu os envelopes contendo as propostas, que após rubricados por todos, procedeu-se a classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma: **1ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**: **ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI-EPP, apresentou o valor de R$ 57.799,18 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos); 2ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**: **REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou o valor de R$ 62.562,18 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos); 3ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA ME.-R$ 63.877,03 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e três centavos); 4ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME.-R$ 67.298,49 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).** Em seguida, a Comissão de Licitações,

encaminhou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a proposta de preços da empresa **ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI-EPP,** classificada em 1ª lugar, que apresentou a melhor proposta de preços, para análise técnica, tendo a referida empresa cumprido com os requisitos técnicos do Edital, conforme relatório anexo. Considerando que o preço apresentado, está de acordo com o orçado em planilha do projeto inicial. Considerando, que a Procuradoria Jurídica analisou toda a documentação e verificou que todos os elementos apresentados pela licitante, atenderam a todos os requisitos estabelecidos do Edital e nos termos da legislação vigente. Diante do exposto, esta Comissão decidiu declarar a empresa **ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI-EPP,** vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, conforme quadro anexo (planilha de valores). A empresa **CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA ME,** foi desclassificada por não apresentar a composição do BDI, previsto no item 6.3, subitem 6.3.2 do Edital. As demais empresas foram classificadas. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/9 e suas alterações e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e Membros da Comissão de Licitações.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro

Kátia Lino
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PLANILHA RESUMIDA ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	PROPOSTA COMERCIAL	RESULTADO DO JULGAMENTO PROVISÓRIO
ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI-EPP,	1ª LUGAR	R$ 57.799,18	CLASSIFICADO E VENCEDOR
REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI,	2º LUGAR	R$ 62.562,18	CLASSIFICADO PROPOSTA
CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA ME.-	3º LUGAR	R$ 63.877,03	Proposta Classificada em 3º lugar, porém desclassificada por não apresentar a composição do BDI, previsto no item 6.3, subitem 6.3.2 do Edital.
DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME.	4º LUGAR	R$ 67.298,49	CLASSIFICADO PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br